

ATA DO PRIMEIRO LEILÃO GOIÁSFOMENTO Nº 001/2020

ATA DO **PRIMEIRO LEILÃO Nº 001/2020**, REALIZADO NO DIA 04/06/2020, ÀS 10:00 HORAS, DO TIPO “MAIOR LANCE”, TEM POR OBJETO: LEILÃO PARA VENDA “AD CORPUS” DE BEM IMÓVEL URBANO LOCALIZADO NA CIDADE DE IPAMERI - GO, CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I.

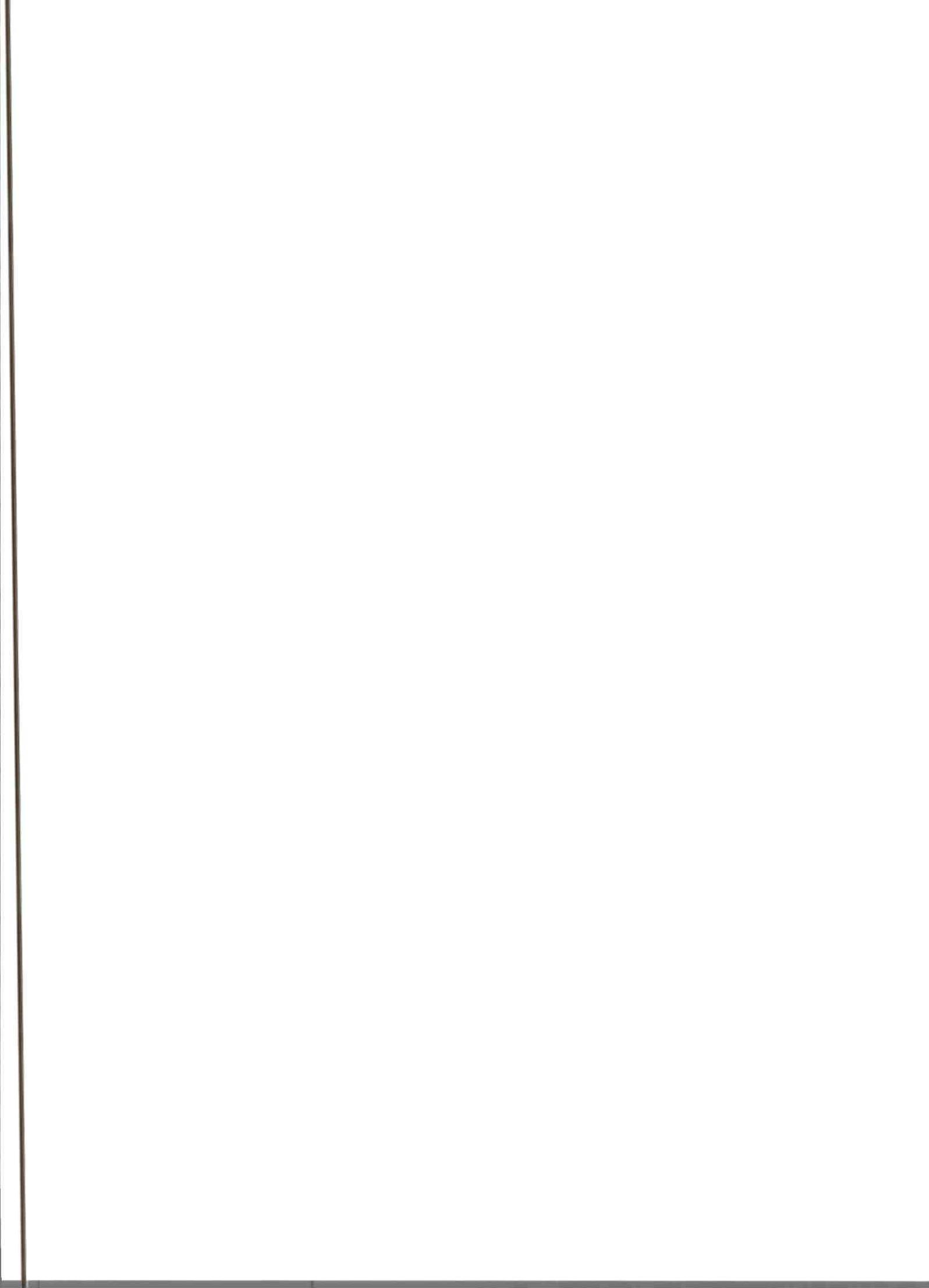
Às 10:00 horas do dia 04.06.2020, na Sede da GoiásFomento, sito na Av. Goiás, 91 – Setor Central– Goiânia – GO e Online, por meio do site: www.leiloesbrasil.com.br, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação da GOIÁSFOMENTO designada pela Portaria nº 058/2019, observado o que consta do Processo Administrativo nº **2020000059000064**, tendo sido **conduzido pela Leiloeira Pública Oficial Alessandra Brasil do Vale, matriculada na JUCEG sob o nº 030/2002**, em conformidade com as informações constantes deste Edital, nas normas estabelecidas pela Lei Federal nº 13.303/16 e nos Decretos Federais 21.981/32 e 22.427/333. Apregoado o início da sessão do Primeiro Leilão Público, foram repassadas as informações acerca do **Alienação de um imóvel residencial localizado no Bairro Peixoto, em Ipameri-GO, o qual se acha descrito no Anexo-I do Edital**, por intermédio de Licitação na Modalidade “LEILÃO”, do Tipo “MAIOR LANCE”, **que será**, recebidos pela Agência de Fomento de Goiás S/A, no estado de ocupação e conservação em que se encontram, conforme descrição detalhada no Anexo I do Edital. foi declarado **deserto pelo Leiloeiro**, haja vista que não acudiram interessados em ofertar lances para o referido imóvel. Concluídos os procedimentos inerentes ao presente Leilão, o Presidente da Comissão de Licitação autorizou o encerramento da sessão, lavrou esta Ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação, a qual será submetida à apreciação da Autoridade Superior para decisão sobre as providências que deverão ser adotadas por esta Comissão.

JOHNILTON DE ALMEIDA E SILVA
Presidente da CPL

Membros:

01. FERNANDO DIAS DOS REIS;

02. MARCELO GODÓI DE ARAUJO.



ATA DO PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO GOIÁS FOMENTO Nº 001/2020, REALIZADO NO DIA 04/06/2020, ÀS 10:00 HORAS, DO TIPO “MAIOR LANCE”, TENDO POR OBJETO: LEILÃO PÚBLICO PARA VENDA “AD CORPUS” DE BEM IMÓVEL URBANO LOCALIZADO NA CIDADE DE IPAMERI-GO, CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO ANEXO I DO EDITAL.

Às 10:00 horas do dia 04.06.2020, no auditório da LEILÕES BRASIL, localizado na Rodovia BR-153, Km 17 DAIAG, Aparecida de Goiânia-GO, e Online, por meio do site: www.leiloesbrasil.com.br, e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação da GoiásFomento, designada pela Portaria nº 024/2020, observado o que consta do Processo Administrativo SEI nº 2020000059000064, tendo sido conduzido pela Leiloeira Pública Oficial, ALESSANDRA BRASIL DO VALE, devidamente matriculada na Junta Comercial do Estado de Goiás-JUCEG sob o nº 030/2002, o **1º Leilão Público** conforme Edital de Leilão GoiásFomento nº 001/2020, regularmente publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 18 de maio de 2020. Iniciados os trabalhos, no horário previsto no Edital, o Leiloeiro expôs as condições do Edital, reiterando que a participação no certame implica em total e irretratável aceitação das referidas condições, passando-se na sequência, ao apregoamento do único item do Edital, obtendo-se ao final, o resultado descrito: Item 1: Uma casa residencial, coberta de telhas plan, piso de cerâmica, lajotada, contendo 70,00m², com as seguinte divisão interna: 02 quartos, 01 suíte, banheiro social, sala, cozinha e sala de TV, edificada em um terreno para construção urbana, situado na Rua 02, quadra 12, lote 109, Vila Peixoto, na cidade de Ipameri-GO, conforme R005/MAT: 0013688 – Protocolo nº 0128408 datado de 10/10/2019 do Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da comarca de Ipameri-GO, Imóvel consolidado em favor da Agência de Fomento de Goiás S/A – GoiásFomento. **Sem licitante**, a Leiloeira declarou **Deserto o Certame**, haja vista que não acudiram interessados em ofertar lances para o referido imóvel. Concluídos os procedimentos inerentes ao presente Leilão, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação autorizou o encerramento da sessão e a digitação da presente Ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente e membros da Comissão, a qual será submetida à apreciação da Autoridade Superior para decisão sobre as providências que deverão ser adotadas por esta Comissão.

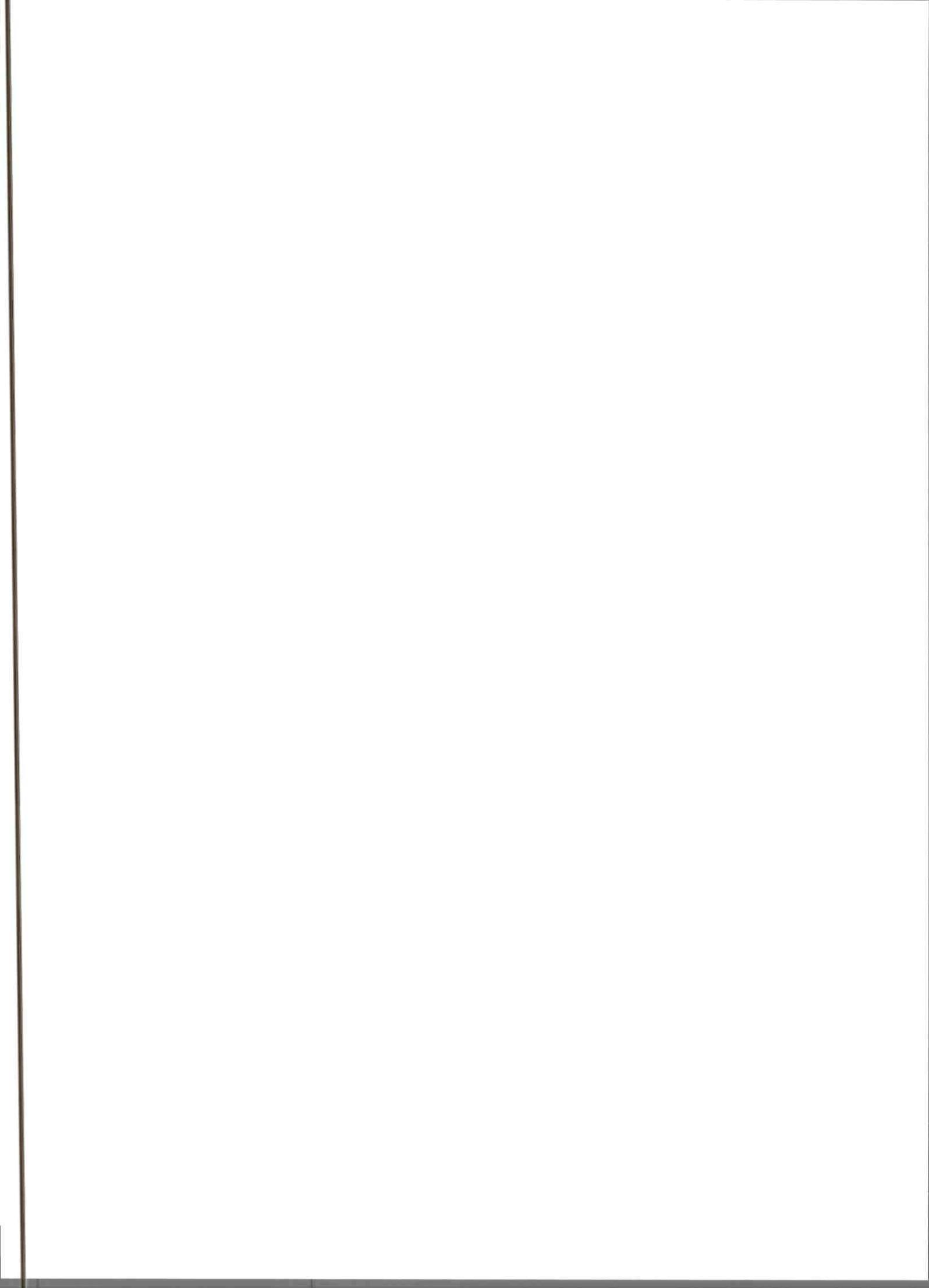
JOHNILTON DE ALMEIDA E SILVA

Presidente da CPL

Membros:

01 - FERNANDO DIAS DOS REIS;

02 - MARCELO GODÓI ARAÚJO.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2020

O Diretor-Presidente da Agência de Fomento de Goiás S/A-
GOIÁS FOMENTO, no uso de suas atribuições Legais,

RESOLVE:

- I – Depois da manifestação da GEJUD-Gerência Jurídica por meio do Parecer nº 202/2020 Homologar os resultados das licitações **Edital – Leilão nº 001/2020**, realizados: Primeiro Leilão Público no dia 04/06/2020, às 10:00 horas e o Segundo Leilão Público realizado no dia 22/06/2020, às 10:00 horas, sendo que não houve confirmação de lance para os referidos Leilões, ou seja, foram declarados desertos. Os referidos leilões foram conduzidos pela Leiloeira Público Oficial, ALESSANDRA BRASIL DO VALE, Matriculada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 30/2002;
- II – Encaminhe-se a CPL– Comissão Permanente de Licitação para os devidos fins.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS
S/A – GOIÁS FOMENTO, aos 06 dias do mês julho de 2020.

Rivael Aguiar Pereira
Diretor-Presidente